

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00min (dezessete), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de São Mateus 14, 13-21. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária ocorrida às 10,00h do dia 02 de julho, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 108/2019/PJM, datado de 04 de junho de 2019, oriundo da Promotoria de Justiça de Marco, encaminhando cópia da Decisão de Arquivamento do Procedimento Administrativo em referência (PA nº 2017/474423). Em seguida, o Senhor Segundo Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 022/2019, de 1º de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito de Marco e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências; Mensagem/Projeto de Lei nº 023/2019, de 1º de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Marco, define as diretrizes da política municipal de arquivos públicos e privados de interesse público e social e dá outras providências; Mensagem/Projeto de Lei nº 024/2019, de 09 de julho de 2019, também de autoria do Poder Executivo, que altera parcialmente a redação dos Artigos 1º e 5º, da Lei nº 289, de 27 de junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder as doações que indica, dentro de programas existentes no Município, e dá outras providências; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, de 02 de

agosto de 2019, de autoria dos Senhores Vereadores Iná Maria Macêdo Osterno, José Erasmo Ramos Soares, Manuel Fredney Rios e Rusemberg Gomes Guimarães, que altera a Lei Orgânica do Município de Marco, nos textos que indica, e dá outras providências; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019, de 02 de agosto de 2019, de autoria dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Rusemberg Gomes Guimarães, Edilson dos Santos Vasconcelos e René Osterno Rios, que altera a Lei Orgânica do Município de Marco, nos textos que indica, e dá outras providências; e, Indicação nº 07/2019, de 02 de agosto de 2019, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei determinando que por ocasião da matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino sejam, os responsáveis/familiares, obrigados a apresentar o cartão de vacina dos alunos, instituído como documento necessário para a formalização do ato. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 022, 023 e 024/2019 para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Parecer em prazo regimental, e as Propostas de Emenda à Lei Orgânica nºs 01 e 02/2019 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de Pareceres conjuntos em caráter de urgência, e a Indicação nº 007/2018, ao Órgão competente. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a inexistência de Vereadores inscritos para o uso da palavra na tribuna, no **Grande Expediente**, bem como de matérias a serem discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**, agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 (doze) de agosto de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 05 (cinco) de agosto de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: